

<b>PLANO DE TRABALHO</b> (parte integrante do Convênio)		DR. CAMARGO	
<b>MUNICÍPIO: Dr. Camargo</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Dr. Camargo		CNPJ: 76.282.714/0001-00	
Endereço: Rua Xavier da Silva N°1000			
UF: Pr	CEP: 87155-000	Telefone: ( 44 ) 3238-1222	
Conta Corrente: nº 22278-x	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 2379-5	Praça de Pagamento: Paiçandu
Responsável: SERGIO BORGES DOS REIS		CPF: 705.255.959-53	
CI/Orgão Expedidor:	Cargo: Prefeito Municipal	Função:	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome: EMATER - PR	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: Rua Constelação	CEP: 87155-000

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA** (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

Com a participação do Município no "Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 – busca-se atender as demandas exclusivamente de calcário dolomítico solicitadas pelos agricultores, referente à melhoria da fertilidade dos solos.

Neste sentido o município vai criar um sistema operacional eficiente para agilizar a distribuição nas áreas dos produtores selecionados.

O município vai atender os agricultores familiares mais carentes e que estejam devidamente cadastrado através da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e que possuam análises atualizadas, manejo e conservação de solos nas áreas beneficiadas.

As explorações agrícolas priorizadas serão as de grãos (soja; milho e trigo) amoreira e horticultura.

Com a distribuição do calcário dolomítico a granel pretende-se elevar o pH do solo a nível da produtividade e da produção do município.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	850	toneladas	R\$ 94,12	R\$ 80.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>R\$ 80.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	100

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22278-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A . Agencia Nº 2379-5 ( Paíçandu) Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	12/04/2013	19/04/2013
Definição dos Beneficiários	22/04/2013	23/06/2013
Definição do Técnico Responsável	12/04/2013	19/04/2013
Levantamento de Documentos	22/04/2013	23/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	90 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	120 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 Dirlei Édson dos Reis  
 Téc. Agropecuária  
 PR-0009710 7ª REGIÃO  
 EMATER-PR

Local: Dr. Camargo Data: 12/04/2013

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal  
 Sérgio Borges dos Reis

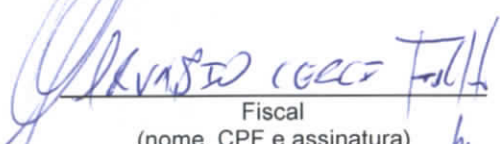
Data: 12 /04 / 2013

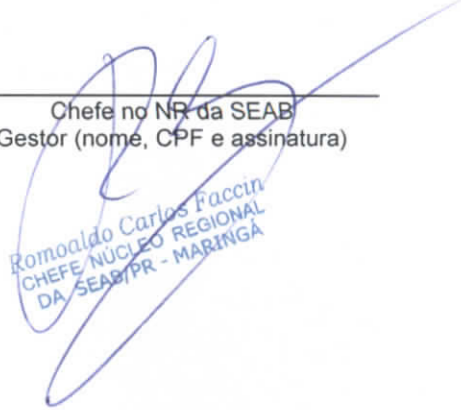
**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MARINGÁ

Data: 16/04/2013

  
 \_\_\_\_\_  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)  
 GERVÁSIO CECCHI FILHO Fiscal/12166  
 CPF → 572.188.209-30

\_\_\_\_\_   
 Chefe no NR da SEAB  
 Gestor (nome, CPF e assinatura)  
  
 Romoaldo Carlos Faccin  
 CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
 DA SEAB/PR - MARINGÁ